



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 993, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

*“Denomina Rua Alvino José Henriques, a “Rua Projetada”, localizada no Loteamento Boa Vista SPE LTDA, Bairro Boa Vista, neste Município”*

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Denomina Rua Alvino Jose Henriques, a “Rua Projetada”, localizada no Loteamento Boa Vista SPE LTDA, Bairro Boa Vista, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 19 de março de 2019.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 56, da LOM.

Em: 19.03.2019

